



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC 2022/00168		
INTERESSADO	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André		
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no Centro Universitário Anhanguera Leme, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD		
RELATOR	Cons. Mauro de Salles Aguiar		
PARECER CEE	Nº 531/2023	CEB	Aprovado em 11/10/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício DDI 216/2022, protocolizado em 29/04/2022, o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André encaminhou pedido de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no Centro Universitário Anhanguera, no município de Leme, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04).

O Polo solicitado funcionará na Rua Waldemar Silenc, 340, Cidade Jardim, Leme, São Paulo, CEP: 13614-370, solicitando 1.400 vagas, sendo 400 para os anos finais do Ensino Fundamental, e 1.000 para o Ensino Médio.

A solicitação foi inicialmente instruída com a seguinte documentação:

- Ofício DDI 216/2022 (fls. 04 e 05);
- Identificação da instituição (fls. 06);
- Ato constitutivo (cópia do contrato social) (fls. 07 a 25);
- Procuração da representante legal da mantenedora (fls. 26 a 28);
- Comprovante de inscrição / situação no CNPJ (fls. 29 e 30);
- Comprovante de inscrição / situação no Cadastro de Contribuintes do Estado (fls. 31 – repetida às fls. 35);
- Comprovante de inscrição / situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura (fls. 32);
- Certidão negativa de débito de FGTS, com validade informada a partir de 28/04/2022 a 27/05/2022 (fls. 33);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Estadual (fls. 35);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Municipal (fls. 32);
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, (fls. 34 - repetida às fls. 36).
- Cópia de Publicações no DOE SP, de 17/12/2022, com Parecer de Credenciamento CEE 362/2021 (fls. 37);
- Cópia de Publicações no DOE SP, de 21/01/2022, com Portaria DER de instalação de curso (fls. 38);
- Justificativa para o pedido (fls. 40 e 41);
- Quadros de tutores, docentes e diretor(a) da EJA da Faculdade Anhanguera Leme (fls. 42 a 50);
- Descrição da infraestrutura física e tecnológica do polo (fls. 50 e 51);
- Termo de Responsabilidade – Anexo 1 (fls. 52 a 56);
- Croqui e plano de ocupação dos ambientes – Anexo 2 (fls. 57 a 63);
- Comprovação de Ocupação Legal do Imóvel: Contrato de concessão de uso de imóvel (fls. 64 a 67);
- Plano de Curso (fls. 68 a 231).

Foi enviada diligência solicitando esclarecimentos adicionais pois o plano de curso encaminhado de fls. 68 a 231 diverge do autorizado pelo parecer de credenciamento da Instituição. Ademais, o comprovante de



ocupação legal do imóvel (fls. 64 a 67) informa um endereço diferente do solicitado para o funcionamento do polo e não demonstra relação entre a concessionária do imóvel (ALEC – ASSOCIAÇÃO LEMENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA) e a Anhanguera Educacional Participações. Em resposta, a instituição encaminhou o Ofício DDI 514/2022 (fls. 248 a 250), com os seguintes documentos:

- Contrato de locação do imóvel com Aditivo Contratual (fls. 251 a 278)
- Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE 362/2021 (fls. 279 a 447)

Foi juntado aos autos o Parecer CEE 362/2021, de credenciamento da Instituição (fls. 448 a 459).

Encaminhado à CEB em 01/12/2022, a **Portaria CEE-GP 79, de 15/02/2023**, designou os Especialistas Bruno César dos Santos, Maria Rita Aprile e Rosemeire Magalhães Andrade, bem como a Supervisora de Ensino Adriana Helena Barbosa, da DER Pirassununga, para emissão de Relatório Circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, no município de Leme, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (fls.463).

Foi realizada uma reunião virtual no dia 04/05/2023 entre representantes deste CEE e da Instituição, com o objetivo de constatar a existência do material didático completo de acordo com a organização dos módulos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio. De acordo com o Despacho normativo às fls. 516:

“Foram apresentados materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE, porém ainda restou dúvida quando a existência de todo o conteúdo e disponibilização dele aos alunos. Sendo assim, ficou definido que no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, para apresentar:

I. Link de acesso ao material didático completo da EJA;

II. Adequação da matriz curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos anos finais do ensino fundamental e as séries do ensino médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;

III. Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.”

Em resposta, no dia 19/05/2023, a Instituição encaminhou:

- Ofício DDI 132/2023 (fls. 520-525);
- Planilha Síntese Materiais Didáticos - 6º ano EF (526-543);
- Infográficos – Matriz Curricular Ensino Fundamental e Médio (fls. 544-545);
- Ofício DDI 82/2023 (fls. 546-549);
- Estudos de Vagas dos Polos (fls. 587-590, referente ao Polo Leme).

No Ofício DDI 132/2023, a requerente informa que após o credenciamento por este CEE e a autorização de instalação pela Portaria da Diretoria Regional de Santo André (DOE 21/01/2022),

“o planejamento das atividades da Educação Básica foi iniciado com a equipe pedagógica, que se preparou para o início do ano letivo no segundo semestre de 2022 e identificou oportunidades de melhoria na Proposta Pedagógica, cientes de que ela é viva e deve ser aperfeiçoada. Em seguida, foi realizado um desdobramento desse planejamento em um cronograma que contempla a elaboração de materiais didáticos próprios para substituição do material do ENCCCEJA.”

A respeito das aulas e materiais didáticos:

“...foram desenvolvidos de modo que cada Módulo e Tema Gerador estão conectados às Competências e às Habilidades da BNCC – Base Nacional Comum Curricular – de cada Componente Curricular e seus respectivos Objetos de Conhecimento, conforme pode ser identificado por meio da Planilha – Síntese Materiais Didáticos, que contempla os materiais relacionados ao 6º ano Ensino Fundamental: Matemática, História e Geografia e do 1º ano do Ensino Médio: Língua Inglesa, Artes, Física, Geografia...” (fls. 523)

O currículo foi organizado através de unidades temáticas denominadas Temas-geradores demonstradas nos Infográficos encaminhados.

No Ofício DDI 82/2023, a interessada informou os dados de acesso à Plataforma AVA para verificação do material didático já produzido, bem como disponibilizou um link no google drive como amostragem para a análise. Esses dados podem ser verificados às fls. 546-547 dos autos.

O Relatório Circunstanciado da Comissão de Especialistas, de fls. 472-503, foi juntado aos autos em 26/05/2023 e o processo foi encaminhado à AT para informar.



A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Leme, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, fundamenta-se na Deliberação CEE 191/2020.

Com base na norma em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição, informamos os autos como segue.

Atos Legais

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André obteve o credenciamento e autorização para a oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, por meio do Parecer CEE 362/2021 e Portaria CEE-GP 465/2021 publicada no DOE - SP de 18/ 12/ 2021, nos níveis Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade à distância, pelo prazo de cinco anos a contar da publicação da respectiva Portaria.

Está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André e é mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP (fls.04).

O Polo solicitado funcionará na Rua Waldemar Silenc, 340, Cidade Jardim, Leme, São Paulo, CEP: 13614-370.

Dados Gerais

Da Justificativa:

“O Centro Universitário Anhanguera – Campus Leme está situada na Mesorregião de Limeira, que conta com 27 municípios que têm como principais atividades econômicas a produção de alimentos, máquinas e equipamentos, materiais de transporte, equipamentos de informática e eletrônicos, minerais não metálicos, indústria química, têxtil, farmacêutica, de borracha e plástico, além da metalurgia...” (fls. 587)

(...)

A escolha do Centro Universitário Anhanguera - Campus Leme foi feita pensando na garantia da qualidade na oferta da EJA, agregando uma boa experiência aos alunos com todas as condições de aprendizagem necessárias. Assim, a instituição conta com uma excelente infraestrutura, disponibilizando aos estudantes espaços como biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, entre outros que possam contribuir com o processo de aprendizagem do estudante. Além de contar também com excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior.” (fls. 588)

Do Curso de Educação de Jovens e Adultos:

Vagas

Para o Polo de Leme, a Instituição visa a oferta de 1400 (hum mil e quatrocentas) vagas do curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 400 (quatrocentas) vagas destinadas aos anos finais do Ensino Fundamental e 1000 (hum mil) vagas para o Ensino Médio. (fls.588)

Organização Curricular

O Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, sendo 18 meses o tempo mínimo de integralização (fls. 363).

Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Finais (fls. 404)

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	40	5		40
Matemática	1	40			40
Ciências da Natureza	1	10			10
Ciências Humanas	1	10			10
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	40	5		40
Matemática	2	40			40
Ciências da Natureza	2	10			10
Ciências Humanas	2	10			10
Projeto de Vida	2			30	30
Linguagens	3	40	5		40
Matemática	3	40			40
Ciências da Natureza	3	10			10



Ciências Humanas	3	10			10
Projeto de Vida	3			30	30
Linguagens	4	40	5		40
Matemática	4	40			40
Ciências da Natureza	4	10			10
Ciências Humanas	4	10			10
Projeto de Vida	4			30	30
Linguagens	5	40	5		40
Matemática	5	40			40
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	10			10
Projeto de Vida	5			30	30
Linguagens	6	40	5		40
Matemática	6	40			40
Ciências da Natureza	6	10			10
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			30	30
Linguagens	7	40	5		40
Matemática	7	40			40
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	10			10
Projeto de Vida	7			30	30
Linguagens	8	40	5		40
Matemática	8	40			40
Ciências da Natureza	8	10			10
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			30	30
Linguagens	9	40	5		40
Matemática	9	40			40
Ciências da Natureza	9	10			10
Ciências Humanas	9	10			10
Projeto de Vida	9			30	30
Linguagens	10	40	5		40
Matemática	10	40			40
Ciências da Natureza	10	10			10
Ciências Humanas	10	10			10
Projeto de Vida	10			30	30
Linguagens	11	40	5		40
Matemática	11	40			40
Ciências da Natureza	11	10			10
Ciências Humanas	11	10			10
Projeto de Vida	11			30	30
Linguagens	12	40	5		40
Matemática	12	40			40
Ciências da Natureza	12	10			10
Ciências Humanas	12	10			10
Projeto de Vida	12			30	30
		40			
		40			
			60	360	1.600
Atividades Complementares			60		1.660

Quanto ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a carga horária é de 1200 (mil e duzentas) horas e o tempo de integralização mínimo de 12 meses. (fls.363)

Matriz Curricular do Ensino Médio (fls. 406)

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	30	5		30
Matemática	1	20			20
Ciências da Natureza	1	20			20
Ciências Humanas	1	20			20
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	30	5		30
Matemática	2	20			20
Ciências da Natureza	2	20			20
Ciências Humanas	2	20			20
Projeto de Vida	2			20	20
Linguagens	3	30	5		30
Matemática	3	20			20



Ciências da Natureza	3	20			20
Ciências Humanas	3	20			20
Projeto de Vida	3			20	20
Linguagens	4	30	5		30
Matemática	4	20			20
Ciências da Natureza	4	20			20
Ciências Humanas	4	20			20
Projeto de Vida	4			20	20
Linguagens	5	30	5		30
Matemática	5	20			20
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	20			20
Projeto de Vida	5			20	20
Linguagens	6	30	5		30
Matemática	6	20			20
Ciências da Natureza	6	20			20
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			20	20
Linguagens	7	30	5		30
Matemática	7	20			20
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	20			20
Projeto de Vida	7			20	20
Linguagens	8	30	5		30
Matemática	8	30			20
Ciências da Natureza	8	20			20
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			20	20
Linguagens	9	20	5		20
Matemática	9	20			20
Ciências da Natureza	9	20			20
Ciências Humanas	9	20			20
Projeto de Vida	9			20	20
Linguagens	10	20	5		20
Matemática	10	20			20
Ciências da Natureza	10	20			20
Ciências Humanas	10	20			20
Projeto de Vida	10			20	20
Linguagens	11	20	5		20
Matemática	11	20			20
Ciências da Natureza	11	20			20
Ciências Humanas	11	20			20
Projeto de Vida	11			30	30
Facultativa		40			
Facultativa		40			
				240	1.200

Itinerários Formativos

UNIDADE TEMÁTICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH TOTAL CN	CH TOTAL CHS
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Cultura		Itinerários Formativos e Empreendedorismo	2	40	40
Cultura	Ciências Humanas	Aprofundamento em CHS	2		40
Cultura	Ciências da Natureza	Aprofundamento em CN	2	40	
Cultura					
Cultura					
Inclusão e Diversidade		Empreendedorismo e Inovação	3	70	70
Inclusão e Diversidade		Gestão de Projetos	3	70	70
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Identidade de Gênero		Gestão de Pessoas	4	70	70
Identidade de Gênero		Legislação Social e Trabalhista	4	70	70



“...optamos por utilizar como material didático, na oferta dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da modalidade EJA, os livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), desenvolvidos pelo Ministério da Educação em parceria com o Inep com a finalidade de ajudar o estudante a preparar-se para a avaliação necessária à obtenção do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio.

(...)

O material didático do aluno será complementado por outra seleção de livros, artigos e outros, disponibilizados na biblioteca digital. A equipe pedagógica (professores e tutores) devem proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida.” (fls.433)

Em diligência realizada pela Câmara de Educação Básica, foram solicitados esclarecimentos acerca dos Materiais Didáticos e, em resposta, a Instituição informou que após o credenciamento por este CEE a equipe pedagógica identificou a possibilidade de melhoria na Proposta Pedagógica e iniciou a elaboração de um material didático próprio em substituição ao Encceja (fls. 522). Através do Ofício DDI82/2023 foram encaminhados os dados de acesso às plataformas onde constam os materiais didáticos para 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio e um link de acesso a estes.

Em reunião realizada em 04/05/2023, conforme Despacho da Chefia de Gabinete do CEE às fls.516, o Requerente demonstrou o ambiente de aprendizagem virtual, com algumas das aulas e materiais a serem utilizados pelos discentes. E no Ofício DDI 132/2023, quanto às aulas e materiais didáticos, a requerente menciona que *“foram desenvolvidos de modo que cada Módulo e Tema Gerador estão conectados às Competências e às Habilidades da BNCC – Base Nacional Comum Curricular – de cada Componente Curricular e seus respectivos Objetos de Conhecimento.”*

Parte dos materiais relacionados ao 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio estão apresentados na “Planilha – Síntese Materiais Didáticos”. O Requerente encaminhou os dados de acesso à plataforma online, às fls. 546-547.

Avaliação

É concebida como instrumento articulado que perpassa o processo de ensino e aprendizagem:

“...promovendo a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. (...) A avaliação da aprendizagem para promover um processo formativo que promova o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem precisa ser contínua, não pode ser esporádica ou apenas ao final de um processo. Além disso, a avaliação da aprendizagem deve orientar-se pela perspectiva da avaliação integral, tomando sempre como base – ao mesmo tempo – as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico e as condições e o contexto no qual a aprendizagem se efetiva.” (fls.339)

Recuperação

“Caso o aproveitamento do aluno no somatório das avaliações seja inferior a 50%, o estudante será considerado “em recuperação” – aqui caracterizada como momento de estudos com orientação para sanar suas dúvidas e dificuldades, adquirir as aprendizagens necessárias e realizar a “prova de recuperação”. No período de recuperação, que acontecerá de forma paralela, o aluno contará com atendimento virtual de professores e tutores para sanar dúvidas e dificuldades. O principal objetivo é não deixar essas dificuldades, gerarem novas dificuldades, que impeçam o desenvolvimento do aluno. Considerando as diferenças individuais de cada aluno e as especificidades dos alunos da modalidade da EJA, é essencial pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Desta forma a recuperação das aprendizagens essenciais envolverá também mentores que contribuam com o desenvolvimento dos alunos durante o percurso escolar.” (fls.91)

Biblioteca Virtual

“A Biblioteca Virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual. Esta ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações sobre o acesso às bases de dados e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Atualmente, a Biblioteca Virtual disponibiliza a seus alunos, professores e colaboradores um total de 31 mil títulos de livros virtuais e periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária.” (fls.398)

De fls. 398-401 são apresentadas as coleções, áreas de conhecimento e quantidades de e-books, periódicos eletrônicos e outras bases de acesso.



Infraestrutura Física e Tecnológica da Faculdade Anhanguera de Leme (fls. 50-51)

ESPAÇOS	QUANTIDADE	METRAGEM TOTAL	MOBILIÁRIOS	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Salas de aula	28 salas	861,3 m2	cadeiras universitárias	2.411	projektor	28
			mesas	28	ar condicionado	42
			cadeiras	28		
			quadro branco	28		
Laboratório de Informática	5 laboratórios	310 m2	mesas	4	projektor	4
			cadeiras	338	ar condicionado	13
			quadro branco	5	computadores	334
Sala de coordenação	1 sala	240 m2	mesas	8	ar condicionado	2
			cadeiras	20	computadores	7
Sala de professores	1 sala	110 m2	mesas	2	ar condicionado	1
			cadeiras	10	computadores	6
Direção - Técnico pedagógica	1 sala	49 m2	mesas	2	ventilador	2
			cadeiras	2		
Atendimento ao aluno	1 sala	150 m2	mesas	10	ar condicionado	2
			cadeiras	42	computadores	11
Espaço de convivência	1 área	300 m2	bancos	25		
Biblioteca	1 biblioteca	672 m2	mesas	35	ar condicionado	9
			cadeiras	146	computadores	11
					ventilador	9
Instalações Sanitárias	14 banheiros	420 m2	pias	49		
			vasos sanitários	39		
			espelho	14		

Comissão de Especialistas

A visita técnica presencial foi realizada em 20/03/2023, com a presença da Comissão de Especialistas; Supervisora de Ensino; Representante da Mantenedora; Diretora da Faculdade Anhanguera de Leme e o Gerente Operacional da Unidade (fls. 474).

Apresentado de fls. 472-503, o Relatório circunstanciado elaborado pelos especialistas designados foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante, da legislação vigente da visita técnica ao Polo de Leme, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Dos Documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica da Mantenedora

Foram apresentados documentos atualizados à Comissão, atendendo às solicitações deste Conselho, os quais podem ser visualizados através do link disponibilizado às fls. 489.

“Os documentos ratificam a identidade da Instituição em relação à sua função educacional. Não foram observadas irregularidades ou dívidas quanto aos tributos, contribuições e encargos federais, estaduais e municipais, atendendo, portanto, as orientações da Deliberação CEE 191/2020. Em razão do hiato de tempo verificado entre a solicitação constante do processo e a visita técnica, alguns documentos estavam com o prazo vencido, razão pela qual os Especialistas solicitaram sua atualização, tendo sido atendidos pela Instituição. Além desses documentos, também foi solicitado o Laudo dos Bombeiros (AVCB)” (fls. 477)

Da Infraestrutura Física e Tecnológica

“O Polo Leme está localizado, há 29 anos, em prédio cedido pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 99 anos. Ainda, por meio dessa concessão, a Prefeitura oferece cerca de 50 (cinquenta) bolsas de estudo integrais e anuais a estudantes moradores em Leme. Vale registrar que a Unidade Anhanguera de Leme oferece 14 cursos presenciais. Totalmente térreo, o Polo conta com 07 sete blocos, sendo um deles destinado aos futuros Cursos de EJA. Está situado em um amplo terreno de paisagismo bastante cuidado e agradável, apesar do clima do município, em geral, oscilar para as temperaturas quentes. Todas as dependências do prédio são ventiladas e iluminadas natural e artificialmente (ar condicionado). Os ambientes apresentam piso frio com esteiras antiderrapantes e parte tátil. A pintura das paredes se apresenta limpa e conservada. Todas as placas de sinalização apresentam a indicação do nome do local também em braile. As instalações elétricas atendem as normas técnicas e os extintores se encontram dentro dos prazos de validade, estando distribuídos em pontos estratégicos de cada bloco, sendo que todos eles contêm bebedouros. O prédio dispõe de espaços específicos para Secretaria; Recepção e Atendimento aos alunos, que inclui Totens de autoatendimento e telefones específicos para que os estudantes possam solucionar suas demandas com mais velocidade e autonomia à sua resolução (ex. emissão de segunda via de boleto; declaração de matrícula etc.), além de Espaço de Convivência com Lanchonete. O Polo também inclui sala da Direção; sala de coordenadores com baias específicas; sala dos professores com mesas e cadeiras, computadores de última geração, tomadas para ligação de notebooks e carregamento de celulares; aparelho de televisão, cozinha



com micro-ondas e geladeira; ar condicionado e banheiros e ainda espaço equipado com computadores e impressoras de última geração para impressão de provas e de outros documentos. O Polo conta com várias salas de aulas, sendo seis destinadas aos cursos de EJA e, a depender do período, este número poderá ser ampliado. Essas salas acomodam, entre 30 a 80 participantes. Todas elas são equipadas com carteiras individuais de tipo universitárias; mesas para os professores e tutores; aparelhos de televisão; datashow; whiteboard; dispositivos de segurança para utilização de notebooks e lixeiras. Incluem ainda espaço para abrigar alunos que façam uso de cadeiras de roda, dispondo de mesa adequada e espaço específico para sua circulação. Também incluem cadeira específica para pessoas obesas. O Polo conta com 07 Laboratórios de Informática com 350 computadores, ao todo. Em princípio, duas dessas salas serão disponibilizadas aos estudantes de EJA. Todos os equipamentos são de última geração, sendo que todas as salas apresentam equipamento com teclado em braile e dispositivo de telecomunicação para surdos (TDD, sigla em inglês).

O prédio em que deverá funcionar o Curso de EJA conta com Laboratórios muito bem equipados de Física, Química, Biologia e Multidisciplinares, sendo todos muito limpos, organizados, iluminados e sinalizados. Estes Laboratórios estarão à disposição dos alunos, em especial do Ensino Médio, para complementar os estudos realizados a distância.

Em relação à acessibilidade, verificou-se que desde sua entrada, o prédio apresenta espaço, inclusive na área de estacionamento, para deslocamento de estudantes com necessidades especiais e usuários de cadeira de rodas. O prédio dispõe ainda de sanitários acessíveis, conforme orientações da Norma ABNT NBR –9050, em todos os andares.

Em ponto estratégico do espaço de convivência, é veiculado o Canal Conecta, que disponibiliza aos alunos vagas de emprego de empresas do município e da região e outras informações relevantes sobre o mundo do trabalho da região, bem como outras educacionais.” (fls.481-483)

De fls. 490-503 são apresentadas imagens da estrutura física da Instituição.

Da Organização Curricular

“A organização curricular do Curso de EJA-Ensino Fundamental –Anos Finais e Ensino Médio possui uma Base Nacional Comum, complementada por uma parte diversificada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O currículo do Ensino Médio contempla dois itinerários formativos: ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas, ambas com foco no empreendedorismo, que supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas e o uso de tecnologias para o desenvolvimento de produtos ou de prestação de serviços inovadores.” (fls.478)

Da Proposta Metodológica

“A proposta metodológica utilizada na abordagem dos conteúdos prevê que os estudantes sejam constantemente desafiados e motivados a realizar atividades direcionadas à resolução de problemas, superação de desafios e construção de novos conhecimentos, bem como da aquisição de competências, considerando os seus conhecimentos e experiências prévias. O emprego de metodologias ativas inclui nessa proposta, como é o caso do desenvolvimento do Projeto de Vida, de livre escolha dos alunos, incluído na carga horária de cada módulo, e considerado um instrumento para estimular autonomia, a criatividade e o senso crítico dos alunos. Embora os projetos de vida sejam individuais, são discutidos e compartilhados com os demais estudantes no AVA –Ambiente Virtual de Aprendizagem, sob a orientação e o acompanhamento dos tutores.” (fls.479)

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem

“O Curso utiliza a plataforma digital institucional Ampli para realização da mediação didática e pedagógica entre os processos de ensino e aprendizagem, possibilitando a estudantes e tutores realizar atividades educativas em tempos e espaços geográficos diferentes. É importante destacar que a Instituição prevê, no início do Curso, a realização de aula e/ou encontro presencial para acolhimento aos alunos ingressantes, momento em que deverão ser levantadas as dúvidas em relação à dinâmica do Curso, ao uso das tecnologias envolvidas, tutoria, sistema de avaliação, entre outros aspectos.” (fls.480)

Da Avaliação da Aprendizagem

“No AVA, a avaliação acontece por meio de atividades diversas, dependendo das especificidades de cada componente curricular, tomando-se como referência as competências e habilidades definidas no Projeto Pedagógico. No percurso do Projeto de Vida, a avaliação se dá por meio de registros e relatórios. Para a realização de provas presenciais, ao final de cada módulo, os alunos deverão ter no mínimo 75% de aprovação nas atividades realizadas no AVA. Caso a somatória do aproveitamento do aluno seja inferior a 50%, ele será considerado “em recuperação”. Neste período, com o apoio do Tutor, poderá sanar suas dúvidas e dificuldades e adquirir as aprendizagens necessárias para realizar a ‘prova de recuperação.’” (fls. 481)

Da Biblioteca Física e Digital

“Além de Biblioteca Digital, os alunos de EJA poderão utilizar a Biblioteca física cujo espaço é amplo e conta com vasto acervo relacionado às diversas áreas do conhecimento, além de várias mesas com cadeiras e computadores, impressoras e wifi de livre acesso, aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e extintores de incêndio, dentro do prazo de validade.” (fls. 483)



Recomendação

"Incorporar nos documentos institucionais referências às várias iniciativas, em andamento e com bons resultados, já desenvolvidas, pela Instituição, que poderão ser considerados pontos estratégicos de divulgação do Curso de EJA (Feira de Profissões; Giro de Profissões; atendimento gratuito à comunidade, realizado nas diversas clínicas relacionadas aos Cursos na área da Saúde etc.)." (fls. 483)

Manifestação Final

"A análise da documentação administrativa, fiscal e pedagógica apresentada pela Instituição acrescida das informações obtidas durante a visita técnica e reuniões realizadas in loco no Polo de Apoio Presencial em Leme atendem as orientações estabelecidas pela Deliberação CEE 191/2020, o que indica ter o Polo condições físicas, tecnológicas e educacionais de atender a demanda de pessoas que – por razões diversas – não conseguiram acessar e/ou concluir o Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio na faixa etária estabelecida pela LDB 9394/96.

As condições de infraestrutura, de segurança e de acessibilidade evidenciadas pelos especialistas durante a visita ao polo de Leme atendem as orientações estabelecidas pela Deliberação CEE 191/2020 e poderão atender a demanda solicitada pela Instituição." (fls. 483)

Conclusão dos Especialistas

"Em face do exposto e considerando as evidências demonstradas, tanto nos documentos, como durante a visita presencial, a Comissão de Especialistas apresenta PARECER FAVORÁVEL à solicitação apresentada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli - Santo André de Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Leme, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, com vistas a instruir o Processo CEE 2022/00168, nos termos da Deliberação CEE 191/2020." (fls. 484)

A **Deliberação CEE 191/2020** fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue:

IV – DA CRIAÇÃO DE POLOS

Art. 23 A criação de polo no Estado de São Paulo condiciona-se à prévia aprovação deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 24 No pedido de criação de polo, encaminhado pela mantenedora da Instituição credenciada, deverão ser encaminhados:

I – os documentos constantes do inciso I, do artigo 6º desta Deliberação;

II – Ato de credenciamento ou recredenciamento da Instituição;

III – Ato de autorização do Curso pretendido, quando houver, ou Plano do novo Curso a ser autorizado exclusivamente para funcionamento no Polo;

IV – a finalidade a que se destina o Polo de acordo com o Projeto Institucional;

V – justificativa para abertura;

VI – a previsão de atividades presenciais, aulas práticas e de laboratório, em conformidade com o Plano de Curso autorizado;

VII – convênios para a garantia dos estágios na jurisdição da DER, quando houver, discriminados por curso, em conformidade com o Projeto Institucional e Plano de Curso autorizado e respeitado o previsto nos artigos 14 e 15 desta Deliberação;

VIII – Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade técnico-administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos;

IX – Croqui e plano de ocupação dos ambientes, com descrição detalhada da utilização a fim de verificar a compatibilidade do uso, no caso da utilização de espaços compartilhados com outras escolas ou instituições;

X – comprovação de ocupação legal do imóvel, onde funcionará o estabelecimento de ensino, por meio de escritura que comprove a propriedade do imóvel, ou contrato, no caso de locação ou cessão em que conste prazo não inferior a 4 (quatro) anos.

§ 1º O pedido de criação do polo ocorrerá com a vinculação inicialmente de, pelo menos, 01 (um) curso.

§ 2º O tempo de integralização mínimo de cada curso deve estar em consonância com o previsto no Anexo I desta Deliberação, para oferta no Estado de São Paulo e atender as normas do CNCT.

§ 3º Os quadros das equipes de tutores e docentes respectivamente formados e habilitados nas disciplinas ou área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância, em conformidade com o Plano de Curso.



§ 4º O polo deverá ter um gestor responsável com formação e experiência profissional adequada ao desempenho das funções.

§ 5º O Mantenedor deve garantir em cada polo as condições de oferta e de realização de todas as atividades previstas para o desenvolvimento do curso a todos os estudantes a ele vinculados.

§ 6º A análise da Comissão de Avaliação deverá ser feita em função da finalidade do polo, Projeto Institucional para EaD e do Plano de Curso.

[...]

Art. 25 O ato autorizativo da criação do polo, emitido por este Conselho, informará o curso ofertado no polo, discriminando a organização curricular, o tempo mínimo de integralização, as vagas, a obrigatoriedade de práticas profissionais presenciais ou estágio, quando for o caso.

[...]

Art. 27 Instituições credenciadas por este Conselho, que pretendam criar polos fora do Estado de São Paulo, devem submeter-se à aprovação do órgão competente da unidade da Federação, onde o polo será instalado.

Parágrafo único O Projeto Institucional para EaD e seu Regimento Escolar devem prever a atuação com polos de apoio presencial fora do Estado de São Paulo."

1.2 APRECIACÃO

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André, encaminhou pedido de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no Centro Universitário Anhanguera, no município de Leme, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, na Modalidade a Distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Solicita 1.400 vagas, sendo 400 vagas para os anos finais do Ensino Fundamental e 1.000 para o Ensino Médio.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos, anos finais do Ensino Fundamental, na Modalidade a Distância tem na organização curricular carga horária mínima de 1.600 horas e 18 meses de tempo mínimo de integralização.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na Modalidade a Distância, tem na organização curricular carga horária mínima de 1.200 horas e 12 meses de tempo mínimo de integralização.

O Processo muito bem instruído demonstra que houve um adequado entendimento por parte do solicitante quanto às exigências da Deliberação 191/2020.

O Relatório da Comissão de Especialistas analisou os documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica, Infraestrutura Física e Tecnológica, Quadro Docente, Tutores EaD, Diretor e Tutor Presencial, Organização Curricular, Proposta Metodológica, Ambiente Virtual de Aprendizagem, Avaliação da Aprendizagem, Biblioteca Digital e Física, concluindo com Parecer Favorável à solicitação apresentada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André para a criação de Polo de Apoio Presencial para funcionamento do Curso de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, na Modalidade a Distância.

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, combinada com a Deliberação CEE 138/2016, a criação do Polo de Apoio Presencial de educação a distância, situado à Rua Waldemar Silenc, 340, Cidade Jardim, Leme, São Paulo, CEP 13614-370, jurisdicionado à DER Pirassununga.

2.2 O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André obteve o credenciamento e autorização para a oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, por meio do Parecer CEE 362/2021 e Portaria CEE-GP 465/2021 publicada no DOE - SP de 18/12/2021, nos níveis Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, pelo prazo de cinco anos a contar da publicação da respectiva Portaria. Está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André e é mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP.

2.3 O Polo está autorizado a ofertar os cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 2022/00168, data limite do credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 1.400 vagas,



sendo 400 vagas para os Anos Finais do Ensino Fundamental e 1.000 vagas para o Ensino Médio, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.4 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para a instalação junto à DER deverão ser apresentados os documentos relativos a Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.5 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo de Leme, São Paulo, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.6 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, ainda, esses arquivos digitalizados disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.7 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Pirassununga, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

a) Cons. Mauro de Salles Aguiar
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Helena Guimarães de Castro, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 04 de outubro de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de outubro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

